



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 078/93 - de 08 de dezembro de 1993.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.235/93, de 09 de novembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes de órgãos municipais, que exercem atividades em função da criança e do adolescente, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Nara Regina Sangali - Titular
- Joemar Graebin - suplente
- João Carlos Fagundes - Titular
- Vilma Lenardt Sulzbach - suplente
- Jacir Bombonato Machado - Titular
- Célia Venazzi da Silva - suplente
- Regina Rodighero - Titular
- Miriam Piano - suplente
- Elci Moraes Kurpel - Titular
- Anelita Sanches - suplente
- Neide Maria Gaspareto Pasquali - Titular
- Helena Ferrarini - suplente


Art. 2º - O mandato e atribuições dos conselheiros são os constantes da Lei Municipal nº 1.235/93, de 09 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 1993.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 1993.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12801
de 11/12/93, pág. n.º 16